STF APRESENTA RELATÓRIO E HOMENAGEIA MINISTROS

CB 8/2/69

Com sua nova composição de 11 membros-por fôrça do Ato Institucional - o S.T.F, em sessão plena ordinária realizada ontem sob a presidência do Ministro Luiz Gallotti, iniciou os seus trabalhos do presente ano judiciário. Pronunciou, então,o seguinte discurso:

"Senhores Ministros:

Como presidente em exercício, nos têrmos do Regimento, cumpre-me apresentar a Vossas Excelências o Relatório do ano de 1968.

Os trabalhos de natureza judiciária e administrativa, que realizamos em 1968, estão minuciosa e ordenadamente descritos nas 162 páginas da exposição feita pelos vários setores da Secretaria, cujas cópias foram distribuídas a V. Exas.

No início de 1968, em virtude de aposentadoria voluntária, deixou o Tribunal o eminente Ministro Prado Kelly, insigne juiz, cujos votos magistrais e cujas sábias lições aqui ficarão, para ajudar-nos no cumprimento da nossa tarefa e para iluminar o futuro.

Como seu sucessor, tivemos a honra de receber o eminente ministro Thompson Flores, já integrado em nossas atividades com os altos méritos, que todos lhe reconhecemos, de grande juiz e notável jurista.

Durante o exercício de 1968, teve o Tribunal oportunidade de prestar justas homenagens às seguintes personalidades:

a Wenceslau Braz, pela comemoração da passagem do centenário de seu nascimento, tendo o Ministro Adaucto Cardoso proferido brilhante oração;

a Fernando Luiz Vieira Ferreira, pela passagem, igualmente, da data comemorativa do centenário do seu nascimento: e

a José Albano Fragoso, primeiro Presidente desta Côrte, pela passagem do 2o. centenário do seu nascimento.

Nas duas últimas homenagens, coube-me falar em nome do Tribunal.

Em sessões solenes, teve o Tribunal o prazer e a honra de receber as seguintes visitas:

de Sua Excelência o Senhor Eduardo Frei, Presidente do Chile, saudado em belo discurso do Ministro Oswaldo Trigueiro;

de Sua Majestade a Rainha Elizabeth II, da Grã Bretanha acompanhada de Sua Alteza Real o Duque de Edimburgo, quando coube a mim proferir o discurso de saudação.

Os serviços judiciários, pròpriamente ditos, foram realizados de maneira satisfatória e em vulto bem superior ao do exercício de 1967. Em 1968 o Supremo Tribunal decidiu 9.899 processos, tendo julgado 7.723 e mandado arquivar, de acôrdo com as Ssúmulas, 2.176. No exercício foram recebidos e distribuídos 8.777 feitos. Dos 7.723 processos julgados, 937 o foram pelo Tribunal Pleno em 76 Sessões e 6.786 pelas Turmas em suas 182 Sessões ordinárias e extraordinárias. As médias de julgamentos, por sessão, foram de 12,3 para o Pleno e 37,2 para as Turmas.

Durante o ano foram organizados e publicados os Volumes de nos. 43, 44, 45 e 2 fascículos do Volume 46, da Revista Trimestral de Jurisprudência, serviço êste nunca assaz louvado e que devemos à Comissão de Jurisprudência sob a orientação pessoal do Ministro Victor Nunes Leal.

Infelizmente não chegamos a aprovar o nôvo Regimento Interno do Tribunal apesar de haver a respectiva Comissão ultimado o seu trabalho, faltando apenas a redação final, para que o projeto possa ser submetido a exame do Plenário.

Em virtude disso, foi imperativa a necessidade de emendas ao Regimento em vigor para adaptá-lo em parte, à legislação vigente. Assim é que, em 7 de fevereiro, foi instituída, por emenda de autoria do Ministro Victor Nunes Leal, a Comissão de Procedimento, cujas atribuições foram fixadas no mesmo ato. Em 30 de outubro, aprovou o Tribunal nova emenda regimental, proposta pelo Ministro Evandro Lins em decorrência de solicitação do Ministro Aliomar Baleeiro, para se fixar o rito da Ação Penal Originária, aplicável, também, aos processos decorrentes da Representação prevista no art. 151 da Constituição.

Na chefia do Ministério Público Federal, continuou o eminente Procurador-Geral Décio Miranda, cuja atuação sempre mereceu nossa admiração e respeito.

Os serviços de natureza administrativa decorreram de forma satisfatória, merecendo destaque o aumento substancial de volumes de nossa Biblioteca, não só como decorrência do aumento de suas dotações senão também pelas inúmeras doações recebidas, dentre as quais cumpre realçar as do Govêrno Britânico, através de sua Embaixada no Brasil e da família Oswaldo Aranha que ofertou a esta Casa todos os livros e revistas de natureza jurídica que pertenceram àquele ilustre e saudoso homem público.

Estas, Senhores Ministros, as considerações que entendi necessárias ao apresentar a V. Exas. nas páginas que se seguem, as atividades judiciárias e administrativas do nosso Tribunal em 1968, minuciosamente expostas pelas Chefias dos respectivos serviços ou setores integrantes da Secretaria.

Agradeço, nesta oportunidade, a todos os servidores do Tribunal a colaboração que prestaram a minha gestão, no exercício de 1968. Cumprindo-me destacar o devotamento e o dinamismo dos dois mais graduados: o Diretor Geral, Dr. Hugo Mósca e o Secretário Geral da Presidência Dr. Jayme de Assis Almeida.

Aos representantes da Imprensa, credenciados junto ao Gabinete da Presidência, quero agradecer também à cobertura que deram aos nossos trabalhos, com independência e elevação.

Aos Senhores Ministros reitero os agradecimentos formulados ao término de meu mandato pelo apoio que sempre me dispensaram".

HOMENAGENS

Seguiram-se as homenagens prestadas pelo STF aos ministros-Lafayette de Andrade, Gonçalves de Oliveira, Victor Nunes Leal, Hermes Lima e Evandro Lins, recentemente afastados da Suprema Côrte por fôrça da aposentadoria decretada pelo Chefe do Poder Judiciário.

Além do Procurador-Geral da República, também se associou às homenagens do Dr. Xavier de Albuquerque como representante dos advogados.

HISTÓRICO

Foram as seguintes as palavras do Ministro Luiz Gallotti.

"Em 12 de dezembro de 1968, findo o meu biênio como presidente dêste Tribunal, passei a Presidência ao eminente Ministro Antônio Gonçalves de Oliveira. No dia seguinte, foi promulgado o Ato Institucional no. 5. Com fundamento nêle, foram aposentados em janeiro os nossos eminentes colegas Ministros Victor Nunes Leal, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva.

No discurso com que, a 14 de dezembro de 1966, ainda vigente o Ato Institucional no. 2, assumi a Presidência, disse que o meu amor a esta Casa deriva, também, de um seguro testemunho, de muitos anos, sôbre a atuação do Supremo Tribunal a serviço da coletividade brasileira, acrescentando:

"Esta Côrte tem sofrido injustiças. Em janeiro de 1949, quando Procurador-Geral, respondendo a um eminente brasileiro, que afirmou ter sido o Supremo Tribunal o órgão que mais falhara à República, escrevi: "ao contrário, o que a Nação pode testemunhar à que a nossa Côrte Suprema soube sempre cumprir a sua alta missão constitucional, impávida e serenamente, mesmo nas horas mais difíceis e de maior perigo, usando, na falta de outra, da sua imensa fôrça moral e jamais desertando ao seu nobre dever de guarda impertérrito da Constituição e das leis".

Anos depois, acusado o Supremo Tribunal por um julgamento de que eu não participara por estar afastado, na Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, lembrei, entre inúmeros exemplos, em carta ao jornal "Estado de S.Paulo" e num artigo publicado em "O Globo", a concessão de "habeas corpus" a Octavio Mangabeira e Armando de Salles Oliveira, para retornarem ao País, em plena Ditadura.

Muitos outros casos, antes e depois, poderiam ser citados.

Isso não significa que não possamos ter errado alguma vez, pois os juízes são homens e o êrro é inseparável da condição humana.

Mas o Tribunal, hoje, continua a ter uma atuação digna do seu passado. E o volto dos trabalhos realizados, correspondente ao número de julgamentos, tem aumentado, sendo que o dêste ano é consideràvelmente superior ao de 1965. Note-se que dei minha adesão, em 1965, ao parecer do Tribunal, contrário ao projetado aumento do número de seus juízes. Mas isso não me impede, antes me põe em condição melhor, de reconhecer e proclamar a alta categoria moral e intelectual dos seis Ministros que, por efeito do aumento, foram até agora nomeados, honrando esta Côrte e trazendo aos seus trabalhos notável contribuição.

Respeitamos os que, inspirados no bem da Pátria, são impelidos, por motivos inelutáveis, a fazer com que se ouça o ruído das armas. Será um dever seu, em circunstâncias excepcionais. Mas também temos nós, juízes, o dever de não ficarmos como aquêle de quem disse Montaigne "que o ruído das armas o impedia de ouvir a voz das leis".

Não deslembramos, por outro lado, a advertência de Soler: "O direito pode ser examinado dogmática, crítica, histórica e filosòficamente: os pontos-de-vista são infinitos. O que importa afirmar é que a construção dogmática não deve ser barrôcamente confundida com apreciações extranormativas, com opiniões pessoais, com teorias derrogatórias da lei. Uma coisa é a lei e outra coisa nossa opinião; quando não coincidem, nada nos priva de dizer o que pensamos: mas devemos saber distinguir o que é a lei daquilo que é sòmente nosso desejo".

Decorridos dois anos, não tenho razão para modificar êsses conceitos.

No discurso de 12 de dezembro de 1968, ao deixar a Presidência, tornei a contestar referências injustas, feitas ao Tribunal, dizendo que êle, em regra, soube garantir o direito e a liberdade, como supremo intérprete da Constituição e das leis.

Os Ministros Victor Nunes Leal, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva foram aposentados pelo Govêrno da Revolução, porque foram considerados incompatíveis com ela. Os atos de aposentadoria, por dispositivo expresso do Ato no. 5, estão excluídos de apreciação judicial. Isso não nos inibe, entretanto, de render a homenagem devida aos méritos de Suas Excelências, que dignamente exercerem a judicatura e não foram daqui afastados por qualquer motivo que lhes atinja a honra de magistrados, pois nenhum de tal natureza foi sequer apontado.

O Ministro Victor Nunes Leal mostrou sempre um devotamento insuperável, não apenas às suas funções de juiz, magistralmente exercidas, mas também ao trabalho de aprimoramento dos serviços do Tribunal, numa colaboração permanente e da maior valia com a Presidência, como tive ocasião de salientar no discurso com que transmiti o cargo ao Presidente Gonçalves de Oliveira.

O Ministro Hermes Lima, insigne professor de Direito, foi um juiz ilustre, que ocupou com brilho uma das cadeiras dêste Tribunal, destacando-se, além ds atributos de probidade e cultura, por um vigilante espírito publico.

O Ministro Evandro Lins e Silva veiodа advocacia criminal, de que fôra um dos expoentes justamente consagrado, e passando brilhantemente pela Procuradoria-Geral da República, revelou-se um juiz notável por seu saber, por suas qualidades morais e por uma invulgar capacidade de trabalho.

Seguiram-se as aposentadorias, a pedido, dos eminentes Ministros Antonio Gançalves de Oliveira e Antonio Carlos Lafayette de Andrada.

O primeiro, simultâneamente, renunciou à Presidência, em que se empossara no mês anterior.

Tive, então ensejo de louvar o juiz, que durante quase nove anos ocupou uma das cadeiras desta Côrte com notável proficiência e grande operosidade.

Só tenho motivos para reiterar agora os justos elogios que lhe fiz.

O Ministro Antônio Carlos Lafayette de Andrada foi membro do Tribunal durante 23 anos e exerceu por um biênio a sua Presidência.

Nesse longo período, com sua alta inteligência e largo tirocínio de magistrado, trouxe aos trabalhos desta Casa uma valiosa contribuição.

Além de tudo, os cinco colegas, que agora se afastam, foram companheiros e amigos, exemplares naquilo que Eça de Queiroz chamou de quarta virtude teologal: a cordialidade.

Não poderíamos deixar de tributar-lhes, neste instante, o testemunho do nosso aprêço e da nossa estima, o qual determino conste da ata dos nossos trabalhos, na certeza de que assim traduzo o sentimento de todos os colegas.

CARTAS DOS MINISTROS GONÇALVES DE OLIVEIRA E LAFAYETTE DE ANDRADA

A carta que o Ministro Gonçalves de Oliveira dirigiu ao Ministro Lagayette de Andrada é a seguinte:

"Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa., Ministro mais antigo da Excelsa Côrte, aposentado que foi o Vice-Presidente Ministro Victor Nunes Leal, para passar-lhe a Presidência do Tribunal, por isso que renuncio, nesta data, ao cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal, para o qual fui eleito, por honrosa votação, por votação unânime de meus eminentes colegas, na sessão de 11 de dezembro p. passado tendo-me empossado e entrado em exercício, na sessão de 12 do mesmo mês.

Solicito se digne V. Exa. de tomar as providências cabíveis para a eleição dos novos Presidente e Vice-Presidente.

No discurso em que o ilustre Presidente Ministro Luiz Gallotti transmitiu-me o cargo, referiu-se Sua Excelência a exemplo histórico, em que o Presidente Barão de Montserrat, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, tomou atitude idêntica. Inspira-me, exclusivamente, o exemplo do saudoso magistrado brasileiro.

Nesta data, apresento a V. Exa., em anexo, o requerimento de minha aposentadoria do cargo de Ministro do Tribunal, encarecendo a V. Exa. as prontas providências para efetivação dessa mesma aposentadoria.

Reitero ao eminente Colega os protestos do meu mais alto aprêço".

Do Ministro Lafayette de Andrada recebi a seguinte carta:

"O Excelentíssimo Senhor Ministro Gonçalves de Oliveira renunciou a Presidência do Supremo Tribunal Federal e me passou, por ser o mais antigo, o referido alto pôsto. Como também estou me aposentando, transmito a V. Exa. a Presidência do Supremo Tribunal e o meu pedido de aposentadoria, solicitando a V. Exa., que se digne de dar as necessárias providências, para que êste ato se efetive".

Procurado por grande número de jornalistas, que desejavam saber se eu e os demais ministros também pediríamos aposentadoria, acarretando assim o fechamento do Tribunal, considerei necessário tornar públicas as razões pelas quais eu não requereria agora aposentadoria, e mais necessário ainda porque a citação de um trecho de discurso meu, como fôra feita na carta do Ministro Gonçalves de Oliveira, permitiria supor (embora não fôsse essa a intenção de Sua Excelência) que estivesse eu obrigado a aposentar-me para não incorrer na censura de que recordava o Barão de Montserrat mas não lhe seguia o exemplo.

Foi esta a declaração que fiz à imprensa:

"O Ministro Lafayette de Andrada já me havia comunicado, domingo, que, por motivo de moléstia, não poderia responder, mesmo durante alguns dias, pela Presidência do Supremo Tribunal e que hoje, têrça-feira, por carta, me transmitiria o encargo, por ser eu o imediato na ordem de antiguidade, devendo êle requerer aposentadoria no correr desta semana."

Pelos jornais, tive conhecimento, esta manhã, do teor de sua carta, recebida hoje à tarde.

Notòriamente, um pedido de aposentadoria não é coisa que tenha estado fora de minhas cogitações, pois conto 43 anos de serviço público e, aposentado, poderia retornar ao Rio, com fantagens maiores do que as auferidas no exercício de minhas árduas e trabalhosas funções.

Mas requerer aposentaria agora, quando é possível a suposição de que me teria movido o temor de um afastamento compulsório, isso não farei. Continuarei, como sempre, e enquanto puder, a cumprir o meu dever.

Devo recordar que, no caso referido pelo Ministro Gonçalves de Oliveira em sua carta ao citar o meu discurso de 12 de dezembro de 1968 onde mostrei como são antigas as tradições de independência da nossa Suprema Côrte de Justiça, o Presidente Barão de Montserrat renunciou à Presidência, mas não pediu aposentadoria e continuou no Tribunal. Nem deveria temer a aposentadoria compulsória, pois D. Pedro II mostrou que lhe tinha aprêço, ao promovê-lo, anos depois, de Barão a Visconde. Note-se que, mesmo em períodos nos quais o Poder Executivo teve a faculdade de aposentar juízes, o Supremo Tribunal foi independente (exemplo: o habeas corpus concedido a Octavio Mangabeira e Armando de Salles Oliveira).

Quero ainda lembrar que, em 1931, quando foram aposentados compulsòriamente pela Revolução seis Ministros do Supremo Tribunal, nenhum dos outros nove pediu seu afastamento do cargo e eram: Firmino Whitaker, Soriano de Souza, Edmundo Lins, Hermenegildo de Barros, Artur Ribeiro, Leoni Ramos, Bento de Faria, Cardoso Ribeiro e Rodrigo Octávio. Para as vagas de aposentados e de Leoni Ramos, logo depois falecido, foram nomeados e aceitaram Carvalho Mourão, Eduardo Espínola e Plínio Casado. Houve apenas três nomeações, porque o número de Ministros fôra reduzido de quinze para onze.

A homenagem devida aos colegas aposentados entendi que deveria ser prestada neste Tribunal e no momento próprio, ou seja, na primeira sessão após os atos de aposentadoria, que é a sessão de hoje.

Invocando os grandes vultos do passado, que, mesmo durante as transitórias suspensões de garantias constitucionais, aqui continuaram, com elevação e dignidade, expostos a riscos e sacrifícios, cumprindo o seu dever, para que a instituição continuasse, decidi seguir-lhes o exemplo e, por isso, aqui me encontro, como juiz mais antigo, na eventual direção dos nossos trabalhos".

PRONUNCIAMENTOS

O procurador-geral da República, Sr. Décio Miranda, falou, a seguir:

"Acabamos de ouvir as palavras com que o Senhor Ministro Luiz Gallotti, na presidência dos trabalhos desta Casa, assinalou a atuação dos Senhores Ministros que acabam de deixar esta Côrte, por motivo de aposentadoria.

A esta homenagem se associa o Ministério Público Federal, representado pelo Procurador-Geral da República.

Pessoalmente, em relação aos Sr. Ministros Lafayette de Andrada, Gonçalves de Oliveira, Victor Nunes, Hermes Lima e Evandro Lins, tive ocasião ora como advogado, ora como juiz do Tribunal Superior Eleitoral, e, por fim nas funções de Procurador-Geral da República, de manifestar os têrmos da minha admiração.

Aos conceitos nessas oportunidades emitidos reporto-me agora, para significar a minha adesão à manifestação que se fará constar da ata dos trabalhos de hoje.

Disse o Prof. Xavier de Albuquerque:

Sr. Presidente, Srs. Ministros, atendo, disciplinada e humildemente, à convocação que me fêz o eminente Presidente desta Casa e para a qual colhi referendo do ilustre Presidente do Conselho local da Ordem dos Advogados, para que viesse associar a palavra dos advogados às homenagens que se estão tributando a cinco eminentíssimos Juízes desta Alta Côrte que dela se afastaram desde a última sessão plenária do 12 de dezembro do ano recém-findo.

O registro da atuação dêsses eminentes Juízes, já o fêz o ilustre Ministro Luiz Gallotti, agora na Presidência da Côrte Suprema Brasileira. Juízes exímios, amigos exemplares, cidadãos de integridade absoluta, devotados à causa do Direito e da Justiça, os eminentes Ministros Lafayette de Andrada, Gonçalves de Oliveira, Victor Nunes, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva já não mais atenderão ao tímpano com que as chamava a Presidência, já não mais exercerão, nesta Casa, a função que aqui os trouxe e que desempenharam, por maior ou menor tempo, com exação irreprensível.

Os advogados que militam neste Tribunal associam-se e se lastimam de não poderem fazê-lo nas proporções merecidas por essas altas figuras da magistratura brasileira; associam-se às homenagens que o Supremo Tribunal presta, neste momento, aos ilustres Juízes.

A História, Sr. Presidente, costuma pedir contas, mas não as dá jamais. Debalde torturaremos nosso espírito na busca de explicação para acontecimentos que nos surpreendem, que nos deixam perplexos, que, eventualmente, nos deixam inconformados, porque a História recusa-se a dar contas aos que dela participam.

Os acontecimentos que determinaram o afastamento dêsses cinco eminentes Ministros da Suprema Côrte, são acontecimentos irreversìvelmente incorporados à História. Não há, pois, como tentar interpretá-los, como tentar explicá-los, como tentar justificá-los. Há, apenas, que aceitá-los, Sr. Presidente, como realidade inarredável, e associar a classe dos advogados brasileiros aos tributos que, merecidamente, são hoje prestados aos Juízes da Suprema Côrte, afastados recentemente.

A êles, em particular, a cada um dêles, melhor que dizer pouco, será não dizer nada. Deixar que a eloquência do silêncio signifique a cada qual os sentimentos dos advogados que perante êles postularam. Como nos versos do Poeta, "não dizer nada; chorar, até que a lágrima seque na retina."

Na sessão de ontem logo após a apresentação do relatório das atividades do S. T. F. referente ao ano de 1968, foi feita comunicação que as eleições para presidência e vice-presidência do Tribunal se processarão em sessão plena extraordinária de hoje.

O Presidente Luiz Gallotti, já anunciava a composição de uma comissão constituída dos Ministros Amaral Santos, Djaci Falcão e Eloy da Rocha para estudar adaptação do Regimento Interno da Côrte aos preceitos dos novos Atos Institucionais (5 e 6).

EXTRADIÇAO

O primeiro caso julgado foi um Pedido de Extradição de no. 252, formulado pelo Govêrno Argentino, tendo logo em seguida o Tribunal declinado de sua competência por fôrça do Ato-6, para apreciar o Recurso Ordinário em Mandado de Segurança no. 17.543, apresentado em grau de embargos.

ELEIÇOES NO T. F. R.

Havendo número legal, o Tribunal Federal de Recursos iniciará seus trabalhos em sessão de hoje. O Ministro Oscar Saraiva, seu Presidente, já marcou as eleições para Presidência e Vice-Presidência para o dia 23 de junho do ano em curso.

CORREIO BRAZILIENSE

DE JUNHO 1808.

Na quarta parte nova os campos ara
E se mais mundo houvera lá chegara.
CAMOENS, c. VII. e 14.

Diretores: José Maria Alkmin e Edilson Varela.

Editor-Geral: Ari Cunha

Gerente: Alberto Sá Filho

Redação, composição, arte, fotomecânica e impressão: Setor de Indústrias Gráficas, lotes 300 a 350. Telefones: Superintendente, 42-9697; Rêde Interna, 42-7177.

Administração e Departamento Comercial: Av. W-3, Edifício da TV-Brasília, telefone 42-9666.

Sucursal da Agência Meridional: Diretor: José Adirson Vasconcelos.

Sucursal de Goiânia: Diretor: Sebastião P. Junqueira; redação: Av. Goiás, 525 -Centro- Telefone 2-0723.

Departamento do Interior: Galeria do Hotel Nacional, loja 44. Diretor: José Barata.

Sucursal de Taguatinga: Scala Publicidade e Comércio.

Sucursal de Sobradinho: Setor Comercial da quadra 8 (ao lado do BRB). Diretor: Julimar Ventura Tôrres.

Sucursal de Anápolis: Rua Barão do Rio Branco, 1255. Telefone 27-57. Diretor E.G. Mello.

Anúncios pelos telefones 42-8699, 42-4440 e 42-9666.

Assinatura na Capital: NCr$ 60,00, anual e NCr$ 40,00, semestral. Para o Interior: pelo Correio, NCr$ 90,00 anual

SELEÇÃO NACIONAL

Rio, 5 (M) - João Saldanha, o nôvo técnico da seleção, nomeou, hoje, para a imprensa, a equipe brasileira para a Copa do Mundo de 1970, no México.

Disse que os titulares são: Felix, Carlos Alberto, Brito, Djalma Dias e Rildo; Dirceu Lopes, Gerson e Piazza; Jair, Everaldo, Clodoaldo, Rivelino e Paulo Cesar; Paulo Borges, Toninho e Edu, Pelé e Tostão.

Declarou, ainda, que já comunicou a escolha a todos os jogadores, mesmo aqueles que se encontram no exterior, avisados por telegrama.

A partir de amanhã, João Saldanha procurará pessoalmente os jogadores que se encontram no Brasil para palestrar com êles sôbre o trabalho a ser realizado.

Revelando bastante otimismo disse, ao final de seu encontro com os jornalistas: "Êsse elenco será o campeão do mundo em 1970".

Feijó e outro Andrada, José Ricardo. Entretanto, a não ser que tomemos como fonte do Poder Legislativo no Brasil os velhos Senados das Câmaras ou a Junta Consultiva reunida e presidida um só dia, em Catumbi, pelo Conde de Palmela, pode-se dizer que êsse surgiu, de fato, no Império, cuja Constituição estabelecia ser a Câmara dos Deputados eletiva e temporária. E acrescentava que o número de seus membros seria fixado por uma lei regulamentar, também destinada a estabelecer o processo de eleição.

O número de deputados foi fixado pelo Decreto de 26 de março de 1824 em 102 representantes das Províncias, eleitos por 4 anos. Todavia, na segunda legislatura já os senhores representantes da Nação seriam reduzidos a 100, devido a não ter mais representantes a Província Cisplatina, declarada independente para tornar-se o Estado Oriental do Uruguai.

Posteriormente, o número de deputados foi aumentado para 125 pois além da criação de outras províncias que passaram a ter representantes, o Rio de Janeiro logrou ter mais dois deputados, o Piauí mais um, o Rio Grande do Sul mais dois, mais um para Mato Grosso e dois para a província do Maranhão, nesta época em pleno fastígio.

A 31 de agôsto de 1889 era eleita a 21a. Câmara dos Deputados que apenas iniciou suas sessões preparatórias em 2 de setembro para receber o compromisso de seus membros. No Império, foi a última a funcionar, pois a 15 de novembro estava proclamada a República e a Câmara recém-eleita não chegou a empossar-se. De Reino a Império, o Brasil passou de 72 deputados a 125.

E estava encerrado um ciclo de nossa história parlamentar, tendo nesse período a Câmara sido dissolvida 11 vêzes. O Senado, sendo vitalício, foi dissolvido, apenas, quando o Império caiu.

Não obstante a Constituição determinasse no seu artigo 101 que o Imperador poderia prorrogar, adiar ou dissolver a Câmara dos Deputados, "nos casos em que o exigisse a salvação do Estado", devendo convocar imediatamente os eleitores para formação de nova Câmara, êste jamais foi motivo da dissolução e nunca foi observada a regra constitucional.

Quando o Imperador cansava do Partido Liberal, chamava ao poder o Partido Conservador. E assim, tricas políticas levaram a Câmara a ser dissolvida 11 vêzes, na seguinte ordem:

1) 12 de novembro de 1823 - 1a. Constituinte;
2) 5a. legislatura, de 1843 a 1844, dissolvida pelo Decreto de 24 de maio de 1844;
3) 7a. legislatura, de 1848, dissolvida pelo Dec. de 19 de fevereiro de 1849;
4) 11a. legislatura, de 1861 a 1863, dissolvida pelo Decreto de 12/5/63;
5) 13a. legislatura, de 1867 a 1868, dissolvida pelo Dec. de 29/7/1868;
6) *14a. legislatura, de 1869 a 1872, dissolvida em 22/5/1872;*
7) 16a. legislatura, de 1877, dissolvida pelo Dec. de 11/4/1878;
8) 17a. legislatura, de 1878 a 1881, dissolvida pelo Dec. de 30/6/1881;
9) 18a. legislatura, de 1882 a 1884, dissolvida pelo Dec. de 3/9/1884;
10) 19a. legislatura, de 1885, dissolvida pelo Dec. de 26/9/1886;
11) 20a. legislatura de 1886 a 1889, dissolvida pelo Dec. de 15/6/1889.

obstáculo ativa. Esse Congresso demorou pouco tempo. Formado nos hábitos tempos fôsse muito ativa. Esse Congresso imperiais, tão logo a Câmara começou a importuná-lo, o Marechal Deodoro, chamando o Barão de Lucena, na época uma espécie de Primeiro-Ministro, e alegando não poder suportar por mais tempo êsse Congresso - segundo suas próprias expressões -, mandou dissolvê-lo em 1892. Era a primeira vez na República que o Congresso cafa, embora voltasse a reunir-se após a renúncia de Deodoro e a ascenção de Floriano. Também na República, essa foi a única vez que, após dissolvida, a mesma Câmara voltou a funcionar.

SEMPRE CRESCENDO

Entretanto, funcionando ininterruptamente, de 1892 a 1930, a Câmara jamais deixou de crescer, acompanhando nesse passo o aumento da população, aliás de acôrdo com as nossas Constituições que sempre condicionaram o número de deputados ao aumento da população, apenas limitando o número mínimo, regra sòmente modificada pela Carta de 1937. Agora, apesar de não proibir o aumento do número de deputados, a Constituição de 1967 estabelece tais regras para êsse aumento que, dificilmente, nestes 60 anos passaremos dos 409 atuais. E então, se na primeira República os senhores representantes do povo eram 205, já em 1946, tínhamos 279 deputados, número que se manteve até 1955.

Aumentando a população, apurada através de recenseamento, a Câmara também aumentou o número de deputados. E assim, entre 1955 e 1958, o número de deputados sobe a 326. É em obediência ao preceito constitucional. Adotássemos a aumentar o número de deputados através de eleitores, ainda assim a cifra dos representantes do povo seria considerável. Crescendo nossa população, aumentando o prestígio internacional do Brasil, passamos de 327 para chegarmos a 409 representantes da Nação, em Brasília. São muitos? São poucos? Até a Constituição de 1946 a medida certa, pois a Câmara segundo o parecer de um dos seus mais ilustres membros é a medida exata do País. E se êste cresce em população e eleitores, também ela deverá crescer em eleitos.

Êste já não é o conceito da Constituição de 1967 que dificulta o aumento do número de deputados quando estatui que, para eleger até 25 deputados, o Estado necessita para cada um desses 25 representantes apenas 300 000 pessoas. Todavia, para ultrapassar êste número de deputados é mister 1 000.000 de pessoas para cada representante do povo que o Estado tenha que eleger além dos 25 já citados.

COMO CHEGAR À PRESIDENCIA

Agora um fato singular está se passando. Enquanto para os eleitores aumentou o poder de escolha, pelo crescimento do número de deputados, para êstes estão diminuindo *as perspectivas de chegarem à presidência* dessa Casa Legislativa. Porque aumentou o número de postulantes ao cargo? Não; apenas porque, se no Império, fluminenses, baianos, cearenses e até sergipanos, chegavam freqüentemente à presidência da Câmara, em todo o transcurso da República, a presidência saiu de São Paulo ou de Minas sòmente 7 vêzes. E fato curioso: começando com a presidência do mineiro João da Mata Machado, ainda a preside um mineiro, que, por sinal, é Andrada: José Bonifácio.

COLMÉIA patrocina

Além de ter seu nome espalhado pelos quatro cantos da cidade, em obras de vulto que, em colaboração com o Banco Nacional de Habitação, vem realizando em prol do problema habitacional, a COLMÉIA, há um ano vinha antecipando seu nome às manchetinhas do Jornal da Noite, da TV-Brasília, um dos órgãos associados. O contrato da conhecida Associação de Poupança de Empréstimos acaba de ser renovado, tendo sido assinado, por parte da COLMÉIA, pelos Drs. Cleto Campelo Meireles e Pedro Ferreira Machado, e pelo Canal-6, pelo seu diretor, jornalista Jairo Valadares. Na ocasião, o gesto foi ressaltado como um gesto de confiança mútua, pois, se o povo tanto tem confiado na COLMÉIA, a COLMÉIA continua confiando no povo brasiliense, procurando dar-lhe, além de residências, informações precisas e corretas.

RJ é professôres: Alberto Luiz Coimbra, Coordenador, Arthur

VISITA

Palmeira Ripper Neto, Nicholas Bronking e Fernando Luiz Lôbo B. Carneiro.

VESTIBULAR

O Reitor Caio Benjamim Dias disse ontem ao "Correio Braziliense" que está examinando o relatório sôbre as ocorrências verificadas nos exames de Vestibular.

Acrescentou o Prof. Caio que tão logo termine o exame do documento, serão divulgadas as medidas cabíveis.

ASTENIA SEXUAL

Veronof revolucionou a medicina demonstrando ser possível a restauração das energias perdidas, do vigor sexual e da frieza feminina. Chamamos pois a atenção da classe médica para a fórmula do TONOKLEN, restaurador das energias vitais. Amostras e pedidos pela C. Postal 4, Tijuca-GB.

SEGURANÇA

Na reunião de Secretários de Segurança, o Paraná, segundo informou o Sr. Agostinho Rodrigues, apontará uma tese, defendendo a necessidade de um organismo conjunto, que reúna elementos das Secretarias de Segurança Pública e dos órgãos federais de segurança, inclusive militares, de forma a que tôda medida destinada à movimentação do sistema de segurança seja posta em prática com a mais perfeita coordenação e unidade de doutrina.

Sob intervenção CE de Pernambuco

O Presidente Costa e Silva assinou decreto determinando a intervenção administrativa na Caixa Econômica Federal de Pernambuco, tendo em vista solicitação do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.

O mesmo decreto determina o afastamento do Marechal Manoel dos Santos, presidente do Conselho Administrativo e srs. Fernando Cavalcanti Neves e Clodomir Costa Moreira, diretores.

Para presidente da Junta Interventora foi nomeado o sr. Gustavo Adolpho Meyer Monteiro e para diretores, os srs. José do Nascimento Guedes e Alexandre Pires Carvalho de Albuquerque.

BRASIL QUER REUNIR PAÍSES LATINO-AMERICANOS

Rio, 5 (M) - O Brasil é favorável a que os países latino-americanos fixem uma posição comum a respeito da cooperação econômica dos Estados Unidos com o Continente, antes de debater o problema com os representantes norte-americanos na próxima conferência do CIES, em Trinidad, em junho. Daí ter sugerido uma reunião imediata da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA) - para acertar pontos de vista e consolidar aspirações, segundo esclareceu hoje o chanceler Magalhães Pinto, a propósito do pronunciamento do nosso delegado à OEA. Nesse pronunciamento, o representante brasileiro sugere uma segunda reunião da CECLA, para data posterior à conferencia do CIES em Trinidad, a fim de estudar as reações do nôvo govêrno americano às proposições latino-americanas.

Salientou o ministro Magalhães Pinto que a nova filosofia atribuida à política exterior dos Estados Unidos do "Trade not asaid" (Comércio e não a ajuda) afina-se com as teses que o Brasil vem sustentando em vários foros inclusive na UNCTAD, em Nova Delhi, que a melhoria dos têrmos do comercio internacional é o instrumento por excelência para promover o desenvolvimento dos países mais atrasados.

MONDIN QUER SALVAR A ARENA DAS CINZAS

São Paulo, 5 (M) - O Senador Guido Mondin, da ARENA do R.G. do Sul, visitou ontem o Governador Abreu Sodré, com quem conferenciou durante alguns minutos. O parlamentar gaúcho, em contato com os jornalistas, mostrou-se favorável à manutenção da ARENA como partido político, dizendo que "é preciso que o partido seja salvo das cinzas e que se lhe dê estruturas doutrinárias para que venha a cumprir, realmente, sua tarefa de sustentáculo político da Revolução". Afiançou que "não adianta buscar novas fórmulas ou criar um nôvo partido. O problema não é de legenda, mas sim de programa e de disciplina e fidelidade de cada membro do partido. Essa ação não depende do Govêrno, mas sim dos próprios arenistas que devem retomar suas atividades políticas, deixando o imobilismo que parece ter tomado conta das vice-lideranças. O recesso parlamentar deveria ser de congraçamento e não de afastamento".

Salientou o parlamentar que, no caso do Deputado Márcio Moreira Alves, "o partido não funcionou porque não estava preparado havendo dissociação completa de lideranças". Mostrou-se o senador gaúcho favorável à reabertura do Congresso, "não como parlamentar, como o único meio de reorganização partidária e reorganização política do País".

Disse o Sr. Guido Mondin que "a hora é propícia a que o segundo escalão do partido, representado pelos elementos mais jovens que não estavam nas posições de liderança, venha cuidar da retomada e dar reativação ao partido. Na verdade" - acentuou - "a ARENA sofreu um impacto oriundo de comportamento de alguns de seus membros que não compreenderam que a ARENA e Govêrno é uma coisa só. A lição de 12 de dezembro não será esquecida e dela poderemos tirar elementos para a organização partidária e o estabelecimento de uma carta de princípios que deverá atender, antes de tudo, à Lei Orgânica dos partidos que muita coisa tem de bom e que preceitua, com perfeição, inclusive, a obrigatoriedade de formação de novas lideranças dentro das agremiações políticas".

Por que andar, andar, andar se você pode pagar tôdas as suas contas na União de Bancos?

Isso mesmo. Pague as contas de luz, água, telefone, gás, impostos municipais, estaduais e federais numa agência da União de Bancos. E você ainda pode-se beneficiar de uma série de serviços bancários de alto nível. A União de Bancos Brasileiros é uma das maiores organizações bancárias do País. Tem 333 agências em todo o Brasil. E mais de 1 milhão de clientes. Tudo isso porque sempre achou que você é o maior capital que um banco pode ter. Fale com o pessoal da União de Bancos. Torne-se nosso cliente. Encarregue-nos de pagar suas contas. Movimente seu dinheiro através do nosso sistema. Faça todos os pagamentos e compras com cheque.

E quando você precisar de empréstimos sempre será mais fácil. Você ainda não sabe o que somos capazes de fazer para conquistá-lo.

UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS